

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 072, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 14 DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Edson Espitalier Brasil, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva e Andressa Birke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 071, da Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Telegramas do Ministério da Saúde OB nºs 2014OB825375, 2014OB824191, OB902526, OB409129, 2014OB824305 e 2014OB826232; Ofício Circular DCF nº 23/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Indicação nº 10 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 694/2014), indica ao Poder Executivo que analise a possibilidade de disponibilidade de internet wi-fi na Praça Central do Município, onde todos poderão navegar ilimitadamente através de notebook, tablet e celulares, entre outros recursos, sendo que caso demonstre efetividade seja expandido a outros pontos do Município; Resolução nº 94, dispõe sobre a jornada de trabalho durante o período de recesso parlamentar, de 17 de julho de 2014 a 1º de agosto de 2014, sendo o funcionamento da Câmara Municipal das nove às quinze horas. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e nem matéria para deliberação na ORDEM DO DIA, passando às Comunicações, informando que a Câmara Municipal entra em recesso em dezessete de julho até trinta e um de julho de dois mil e quatorze. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em quatro de agosto em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**